

Art. 6º Justificar que a presente missão está inserida no âmbito das ações prioritárias desta Fundação, cuja interrupção comprometerá a continuidade de atividades imprescindíveis da FUNAI, no processo de regularização fundiária da Terra Indígena Pequizal do Naruvôtu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o disposto no Decreto 7.689/MPOG/2012 e com a Portaria nº 1.018/Ca. Civil/PR, de 16/06/2015, resolve:

Art. 1º Autorizar Grupo Técnico a realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica, necessários à identificação e delimitação das Terras Indígenas Pakurity e Tapyi/Rio Branquim, ambas localizadas no Município de Cananéia, no Estado de São Paulo, em continuidade ao disposto na Portaria nº 1562/Funai, de 19/10/2010, com a seguinte composição:

1 - Flavio Schardong Gobbi - Antropólogo-Coordenador, colaborador; e

2 - Rodrigo Rasia Cossio - Biólogo, colaborador.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT aos municípios supracitados, para realizar os estudos referidos acima, concedendo o prazo de 12 (doze) dias de campo para os membros do GT, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 dias para a entrega do relatório circunstanciado, a contar da data de retorno dos técnicos.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 089642 - Plano Interno I999069 IDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 e Portaria nº 1.018/CC-PR, de 16/06/2014, e ainda, tendo em vista o que consta no Memo nº 284/2016/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, de 18/03/2016, subscrito pela servidora Tatiana Raquel Alves Vilaça, Coordenadora Geral de Monitoramento Territorial, resolve:

Art. 1º. Incluir, a contar do dia 28/03/2016, os servidores JAIRO PINTO DE ALMEIDA - CPF: 765.536.475-34, matrícula SIAPE nº 1798338, e RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO - CPF: 062.074.803-68, matrícula SIAPE nº 0445213, no GT que atua nas atividades concernentes à Operação Apyterewa, conforme o prazo do artigo 4º da Portaria nº 1.179/PRES/Funai, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Operação Apyterewa, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011, seção 2, página 28, prorrogada pela Portaria nº 46/PRES/Funai, de 17/01/2012, Portaria nº 103/PRES/Funai, de 08/02/2012; Portaria nº 171/PRES/Funai, de 07/03/2012, Portaria nº 292/PRES/Funai, de 03/04/2012; Portaria nº 610/PRES/Funai, de 15/05/2012, Portaria nº 748/PRES/Funai, de 31/05/2012, Portaria nº 796/PRES/Funai, de 25/06/2012, Portaria nº 976/PRES/Funai, de 01/08/2012, Portaria nº 1.004/PRES/Funai, de 14/08/2012, Portaria nº 1266/PRES/Funai, de 04/10/2012, Portaria nº 1.384/PRES/Funai, de 26/10/2012, Portaria nº 556/DAGES de 23/11/2012, Portaria nº 1701/PRES/Funai, de 19/12/2012, Portaria nº 60/PRES/Funai, de 28/01/2013, Portaria nº 190/PRES/Funai, de 22/02/2013, Portaria nº 241/PRES/Funai, de 11/03/2013, Portaria nº 336/PRES/Funai, de 05/04/2013, Portaria nº 553/PRES/Funai, de 24/05/2013, Portaria nº 677/PRES/Funai, de 19/06/2013, Portaria nº 855/PRES/Funai, de 22/07/2013, Portaria nº 1024/PRES/Funai, de 19/08/2013, Portaria nº 1160/PRES/Funai, de 19/09/2013, Portaria nº 1401/PRES/Funai, de 25/10/2013, Portaria nº 1534/PRES de 21/11/2013, Portaria nº 1789/PRES/Funai, de 12/12/2013, Portaria nº 02/PRES/Funai, de 14/01/2014, Portaria nº 184/PRES/Funai, de 25/02/2014, Portaria nº 261/PRES/Funai, de 28/03/2014, Portaria nº 368/PRES, de 16/04/2014, Portaria nº 508/PRES/Funai, de 20/05/2014, Portaria nº 623/PRES/Funai, de 17/06/2014, Portaria nº 882/PRES/Funai, de 31/07/2014, Portaria nº 992/PRES/Funai, de 25/08/2014, Portaria nº 1094/PRES/Funai, de 22/09/2014, Portaria nº 1212/PRES/Funai, de 24/10/2014, Portaria nº 1265/PRES/Funai, de 18/11/2014, Portaria nº 1350/2014/PRES/Funai, de 16/12/2014, Portaria nº 57/2015/PRES/Funai, de 21/01/2015, Portaria nº 14/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 13/03/2015, Portaria nº 285/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 14/04/2015, Portaria nº 418/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 21/05/2015, Portaria nº 565/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 15/06/2015, Portaria nº 654/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 14/07/2015, Portaria nº 753/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 18/08/2015, Portaria nº 884/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 11/09/2015, Portaria nº 935/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 25/09/2015, Portaria nº 979/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 08/10/2015, Portaria nº 1037/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 26/10/2015, Portaria nº 1018/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 19/10/2015, Portaria nº 1083/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 11/11/2015, Portaria nº 1119/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 20/11/2015, Portaria nº 1187/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 09/12/2015, Portaria nº

1215/2015/PRES/FUNAI-MJ, de 14/12/2015, Portaria nº 42/2016/PRES/FUNAI-MJ, de 15/01/2016, Portaria nº 53/2016/PRES/FUNAI-MJ, de 22/01/2016, Portaria nº 87/2016/PRES/FUNAI-MJ, de 03/02/2016, Portaria nº 117/2016/PRES/FUNAI-MJ, de 05/02/2016, e Portaria nº 215/2016/PRES/FUNAI-MJ, de 09/03/2016, respectivamente.

Art. 2º - Desligar o servidor ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 039.243.694-96, matrícula SIAPE nº 1918138, a contar do dia 28/03/2016.

Art. 3º - Afastar o servidor EIMAR ARAÚJO - CPF: 060.993.272-15, matrícula SIAPE 1141136, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 21/03/2016 a 30/03/2016, devendo o mesmo retornar ao GT a contar do dia 31/03/2016.

Art. 4º - A despesa com o custeio de diárias e passagens para os servidores nesta ação configura "despesa corrente de caráter inadiável", nos termos do Art. 1º, Inciso XII do Decreto 8.389, de 07 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Os servidores supracitados no Artigo 1º, serão subordinados à Coordenação Geral de Monitoramento Territorial, da Diretoria de Proteção Territorial - CGMT/DPT.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.386/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Nº 268 - Nomear o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 0443610, CPF nº 332.773.389-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, código DAS 101.1, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, ficando exonerado do cargo em comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local que ocupa e passando a ter somente exercício na unidade de destino.

Nº 269 - Nomear o servidor EDISIO LEITE RIBEIRO, matrícula nº 0445224, CPF nº 310.409.852-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.1, da Coordenação Técnica Local em José Boiteux-SC, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC, passando a ter somente exercício na unidade de destino.

Nº 270 - Nomear a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0446036, CPF nº 036.272.198-05, para exercer o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.1, da Coordenação Técnica Local em Ilhéus-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, ficando exonerada do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo que ocupa.

Nº 272 - Designar o servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATIROLA, matrícula nº 0446173, CPF nº 430.457.409-44, para exercer o cargo de substituto do Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional Interior Sul-SC, no período de 21 de março a 04 de abril de 2016, por motivo vacância do titular e férias do substituto eventual.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, Presidente da Fundação Nacional de Saúde, com a finalidade de participar do XI Congresso Internacional de Água Potável e Saneamento Rural, promovido pela Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental - AIDIS, em Santiago - Chile, no período de 20 a 23 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a FUNASA (Processo nº 25100.003428/2016-82).

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 471, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO BELTRAME, Secretário de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da VIII Reunião do Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Biotecnologia para a Saúde (CGBBC), em Havana - Cuba, no período de 29 de março a 2 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.038651/2016-79).

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 472, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Exonerar, a pedido, LILIAN HITOMI MIKAMI ARAKI do cargo de Assessora Técnica, código DAS 102.3, nº 35.0023, do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 473, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear LUCIENE FERREIRA GASPARG AMARAL, para exercer o cargo de Assessora Técnica, código DAS 102.3, nº 35.0023, do Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 474, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear EUNICE GONÇALVES LOIOLA, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, código DAS 101.1, nº 05.0483, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, da Secretaria-Executiva, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear SÔNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Técnica, código DAS 102.1, nº 37.0003, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 476, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 116, incisos I, II e III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme o art. 129, parte final, c/c art. 128 e art. 135, todos do mesmo diploma legal, tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.003375/2011-95, resolve:

CONVERTER EM DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO a exoneração do cargo em comissão de Coordenador Regional da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Mato Grosso de EVANDRO VITÓRIO, matrícula no SIAPE nº 1505992, realizada pela Portaria nº 725/FUNASA, de 25 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 143, de 26 de julho de 2007, por descumprimento dos deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal às instituições a que servir e observar as normas legais e regulamentares. Esta penalidade deverá ficar com sua eficácia suspensa enquanto permanecer válido o ato de Conversão da Exoneração do Cargo em Comissão aplicado pela Portaria nº 991/GM/MS, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 135, do dia seguinte, Seção 2, p. 37, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 25100.006456/2010-66.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 116, incisos I, II e III, art. 117, incisos IX, XII, art. 132, inciso IV, art. 127, inciso III, c/c art. 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.003375/2011-95, resolve:

Demitir GLÉIDIA MARIZA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Estatística, matrícula no SIAPE nº 0515308, do Quadro de Pessoal da Funasa, por violação às proibições de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública, e de receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, bem como pela prática de ato de improbidade administrativa, ficando absorvida a desobediência aos incisos I, II e III do art. 116 da Lei nº 8.112/90, observando-se, em consequência, o disposto nos arts. 136 e 137 do mesmo diploma legal.

MARCELO CASTRO